



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa gestor *pro tempore* do Contrato nº 27/2016.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA** no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LEISSE DE LIMA LACERDA, matrícula SIAPE nº 2142515, como Gestora *pro tempore* para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2016, vinculado ao Processo nº 23071.003701/2016-38, celebrado com a empresa **ACI COMÉRCIO EIRELLI**, CNPJ nº 71.208.094/0001-37, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus de Juiz de Fora. Isto em razão da Licença para tratamento de saúde da Gestora Titular, a servidora LUZIANNE BENETTE FARAGE MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2552894, e das férias regulamentares da Gestora Substituta, a servidora MICHELLE LACERDA ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1434068.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, restando convalidados os atos praticados antes da publicação desta Portaria.

**EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Reitor(a) em Exercício**, em 23/09/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0021552** e o código CRC **1CB7B4F6**.